



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 848/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2514
Página 9, em 10/05/22
Rudon
Servidor

SÚMULA: EXONERA MEIRE CRISTINA PINHEIRO GABRIEL, na forma que especifica


WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **MEIRE CRISTINA PINHEIRO GABRIEL**, portadora do C.P.F. n.º 045.334.409-75, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 506/2021 de 03 de setembro de 2021, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de maio de 2022.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL